



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

NOTA TÉCNICA Nº 006/2021

ASSUNTO: Combustíveis fluvial, lubrificantes e recarga de gás GLP.

1. CARACTERIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Objeto: Aquisição de combustíveis fluvial, lubrificantes e recarga de gás GLP, para atender as necessidades da Divisão de Infraestrutura Rural, Divisão de Administração do Parque da Cidade, Divisão de Arborização e Praças, Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar - CIPROF, Setor de Projetos e Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

1.2 Prazo de Vigência: 12 meses.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Item	Especificação	Unid.	Inf. Rural	Parque	Arbor. e Praças	Ciprof	Setor de Projetos	Gabinete	Administ.	Qtde Total
01	Gasolina comum fluvial (devendo o abastecimento ser realizado em posto náutico)	Litro				8.000	15.000	12.000		35.000
02	Diesel comum fluvial (devendo o abastecimento ser realizado em posto náutico)	Litro				15.000	8.000	8.000		31.000
03	Óleo lubrificante 15W 40 – 20 litros	Balde	50	15	12	10			05	92
04	Óleo lubrificante SAE 90 – 20 litros	Balde	22	05		05				32
05	Óleo Hid. 68 – 20 litros	Balde	34	08		10				52
06	Óleo de freio – 500 ml	Frasco	20	15		05				40
07	Óleo lubrificante 2 Tempos – 1 litro.	Frasco	35	50	60	05				150
08	Graxa comum – 20 litros	Balde	10	03		05				18
09	Recarga de gás GLP P-13	Unid.		06		06			06	18

3. EXPLANAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Nº 20.121/2016.

3.2 A SEMAP têm por finalidade básica, coordenar as políticas de desenvolvimento rural e abastecimento do Município, promover a assistência técnica e extensão rural, desenvolver a infraestrutura rural, coordenar pesquisa e planejamento dos setores produtivos rurais, promover



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

programas de incentivo ao empreendedorismo rural, ao cooperativismo e ao associativismo rural, promover ações de capacitação de recursos humanos para o setor produtivo rural no município de Santarém.

3.3 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, visando atender aos programas e ações diversos a ela ligados como: Divisão de Infraestrutura Rural, Divisão de Administração do Parque da Cidade, Divisão de Arborização e Praças, Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar - CIPROF, Setor Técnico de Projetos, Gabinete do Secretário, além do Setor Administrativo da SEMAP, faz-se justa e indispensável, a contratação do fornecimento em tela.

3.4 Considerando a necessidade da Divisão de Infraestrutura Rural em dar continuidade nos serviços de terraplanagem, e para a realização dos mesmos dispõe de uma caçamba trucada, três caçambas toco, duas patrol motoniveladoras, duas pá carregadeiras, duas retroescavadeiras, um trator de esteira, um rolo compactador, duas caminhonetes, além das máquinas e equipamentos que são locados para dar velocidade aos serviços.

3.5 Considerando a necessidade em dar continuidade nas diversas atividades iniciadas e nas programadas para o ano em exercício, a Divisão do Parque da Cidade, bem como, a Divisão de Arborização e Praças carecem de lubrificantes para que sejam aplicados na conservação do trator girico, motosserra, motopoda e roçadeira, equipamentos estes que são utilizados nos serviços de podas de árvores, manutenção de praças, canteiros centrais e manutenção do próprio parque da cidade.

3.6 Considerando que a Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar – CIPROF, precisará dar início aos trabalhos de campo, cumprindo o acordo de Cooperação Técnica Nº 595/2019, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por meio da Superintendência Regional de Santarém – SR/30 e o município. Os produtos a serem adquiridos são usados no trator girico e no motosserra para o serviço de mecanização da terra onde são feitos os plantios. Os combustíveis fluviais são utilizados nas embarcações que transportam a equipe de técnicos em viagens para as comunidades rurais.

3.7 Considerando a necessidade de visitas nas diversas comunidades rurais localizadas nas regiões de rios e várzeas para realizar visita e levantamento técnico para posterior elaboração de projetos para construção de sistemas de abastecimento de água, construção e recuperação de pontes, trapiches, praças, ramais, entre outros. Tais viagens também são realizadas para levantamento das necessidades de grupos geradores e caixas d'água nas comunidades, responsabilidade esta da nossa Secretaria e para que se obtenham informações mais precisas, necessita-se de visitas *in loco*. Daí a quantidade necessária de combustíveis fluviais para as viagens atingidas pela equipe técnica de projetos.

3.8 Considerando que a SEMAP através do Sr. Secretário e sua equipe realiza vistorias nas diversas comunidades para acompanhar as ações desenvolvidas, como: distribuição de água e iluminação pública, condução de materiais para os trabalhos que estão sendo executados pela equipe de infraestrutura rural.

3.9 Considerando viagens com equipe da Prefeitura Municipal de Santarém: Prefeito, Secretário de Agricultura e Pesca, Comunicação, entre outros, visando cumprir agenda em atenção às inúmeras solicitações em reuniões, assembleias, encontros comunitários, inaugurações, entregas de equipamentos e também para conhecimento de demandas “*in loco*” para as devidas providências.

3.10 Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar e o Parque da Cidade, necessitam de recarga de gás para que possam fazer café para seus servidores, bem como, para as pessoas que freqüentam a SEMAP e a CIPROF para reuniões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

4. CONCLUSÃO

4.1 Como explicado acima nota-se que no município de Santarém existe uma necessidade constante de se promover ações de infraestrutura básica nas comunidades rurais que integram diretamente o desenvolvimento regional, a fim de proporcionar às famílias os melhoramentos socioeconômicos. Neste caso faz-se justa a contratação da prestação de serviço em tela, contratando empresa(s) especializada (s) para aquisição de combustíveis fluvial, lubrificantes e recarga de gás GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Santarém, 30 de março de 2021.

HELLEN SORAYA DE LIMA MELO
Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças - NAF
Decreto nº 037/2021 – SEMGOF

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS